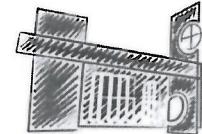




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às determinações dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, DECLARO, nos termos da legislação vigente, existir adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente para tramitação do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2023**, de autoria da Mesa Diretora, que *"Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Cordeirópolis e dá outras Providências" para adicionar, criar e extinguir cargos e funções e dá outras providências."*.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 26 de junho de 2023.


JOSÉ ANTONIO RODRIGUES

Presidente